



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI Nº 3.333/2019

De 25 de setembro de 2019.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E MÁQUINAS INSERVÍVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 135, inciso II da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a vender, em leilão, por preço não inferior ao da avaliação, os móveis, veículos e máquinas inservíveis ao serviço público, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Placa	Ano	Patrimônio	Valor R\$
01	Cofre De Aço Com 1 Porta Marca SECURIT 0,50X1, 20X0, 55 CIMG1258	---	---	27	R\$ 200,00
02	Lote 02 – Vários Patrimônios Inservíveis	---	---	Sem patrimônio individualizado	R\$ 200,00
03	Cortadeira de piso motor a gasolina COMPAC	---	---	Sem patrimônio	R\$ 700,00
04	Gerador De Energia A Gasolina ES 4000 Power	---	---	8063	R\$ 800,00
05	Compressor De Ar MEGA JET 110/220V CMJ-210	---	---	12588	R\$ 80,00
06	Balança De Precisão WELMY	---	---	10980	R\$ 80,00
07	Balança Eletrônica FILIZOLA. DIV. 05G.	---	---	9402	R\$ 80,00
08	Balança Eletrônica Infantil BABY FILIZOLA	---	---	5650	R\$ 80,00
09	Bomba P/ Graxa Tambor 200 Litros	---	2014	12634	R\$ 80,00
10	PAS/Benz 1318 Ônibus Sem Cambio e Motor	BWD 7033	1991/1991	12699	R\$ 3.000,00
11	Maquina De Escrever Marca Olimpia Com Maleta	---	---	416	R\$ 90,00
12	Talha Manual	---	---	Sem patrimônio	R\$ 70,00
13	Guincho Hidráulico Manual	---	---	Sem patrimônio	R\$ 150,00
14	Elevador De Automóveis 2500 KG	---	---	5533	R\$ 800,00
15	Micro ônibus Marcopolo/Volare Ano 2002/2002 Cor Branca	CDV – 1950	2002/2002	12693	R\$ 22.000,00
16	Esp./Camioneta S10 2.4 Branca	CDV- 2785	2001/2002	160	R\$ 4.000,00
17	PAS/Micro ônibus Volare V6	CMW-3746	2005/2006	12559	R\$ 26.000,00
18	Cam/Ford Cargo 1421+ Coletor Compactador De Lixo Sem Cambio	DBA-3721	2000/2001	140	R\$ 13.000,00
19	Fiat Uno Mille Fire 2p	DBA-3735	2007/2008	176	R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

20	Celta	DBA-3740	2003/2003	159	R\$ 4.500,00
21	Palio Prata	DBA-3728	2005/2006	163	R\$ 4.000,00
22	Dispositivo Hidráulico Inferior Traseiro Duplo Para Basculante De Containers De 1000 L	---	2014	12586	R\$ 1.000,00
23	Caminhão Iveco Ectector 230E24N1 Euro Cargo	DKI- 0023	2007/2007	179	R\$ 26.000,00
24	Pas/Automóvel Gol 1.0 GIV Flex	EHE - 7041	2012/2012	202	R\$ 6.000,00
25	Motoniveladora PATROL Serie: 1405 Marca HUBER WARCO	---	1978	39	R\$ 8.000,00
26	ESP/CAMIONETA/ AMBULÂNCIA KOMBI	CPG-0429	2002	147	R\$ 2.000,00
Sub Total				R\$ 126.910,00	

Art. 2º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo, a retirada de itens a serem leiloados, a bem do serviço público, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do dia da sessão de Leilão previamente agendada, mediante ofício simples e justificado ao leiloeiro designado.

Parágrafo único – Cessando a necessidade do serviço público que motivou a retirada do bem do leilão, o mesmo bem poderá ser leilado, sem a necessidade de nova lei autorizadora.

Art. 3º – A Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio deverá proceder a baixa dos referidos bens, junto ao livro de registro de bens patrimoniais.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas quando necessário.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pilar do Sul, 25 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários.

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio.

Registrada e publicada na
Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de A. Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I